



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 31 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 04 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

- I. os dispostos nas Resoluções 042-CONSUPER/2012 e 010-CONSUPER/2015;
- II. a recomposição do Comitê de Extensão de *Campus* (COMEXT), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul;
- III. o fomento e apoio ao desenvolvimento das políticas e ações de extensão.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Sandro Augusto Rhoden para a Presidência do Comitê de Extensão de *Campus* (COMEXT) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** Igor Engel Cansian, Eduardo Arceno, Cauê Roratto, Camila de Carli e André Bezerra (Representante discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (COMEXT) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Rosinaldo Rabelo Aparício, Viviani Correa Teixeira, Sérgio Ruggiero, Marina Farias Martins e Vitória Rohling Canuto (Representação discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (COMEXT) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 4º **ATRIBUIR** aos membros titulares a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos membros suplentes a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 009 CSF/IFC/2018 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 6º **DETERMINAR** que esta portaria retroage à data de 19/02/2020 e é válida por 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 19:24)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000159/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **fb11dc9800**